



## RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

A Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – Dancep, também denominada apenas Associação Dancep – ADA, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao Edital 001/2020 – Projeto: Dancep em movimento (bolsa-auxílio) – A linguagem da dança na formação cidadã do estado do Paraná.

Ressaltamos que algumas destas retificações se tornaram necessárias devido ao cenário atual que estamos vivendo, no qual as paralisações das aulas (entre outras ações) se tornaram necessárias para tentar evitar o rápido contágio das pessoas pelo COVID-19 (Coronavírus).

### 1. DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

4.1 O candidato, ou a candidata das categorias A e B, deverá obrigatoriamente cumprir todos os seguintes requisitos para participar no presente projeto: Ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência comprovada no Dancep - Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná;

Leia-se:

4.1 O candidato, ou a candidata das categorias A e B, deverá obrigatoriamente cumprir todos os seguintes requisitos para participar no presente projeto: Ter, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência comprovada no Dancep - Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná;

Onde se lê (no edital):

6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link [www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020](http://www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020) , até às 23h59 do dia 31 (trinta e um) de março de 2020.

Retificação 01/2020:



6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link [www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020](http://www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020) , até às 23h59 do dia 10 (dez) de abril de 2020.

Leia-se:

6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link [www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020](http://www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020) , até às 23h59 do dia 15 (quinze) de abril de 2020.

Onde se lê (retificação 01/2020):

6.3 A lista de inscrições homologadas sairá no dia 13 de abril de 2020, no site do Dancep.

Leia-se:

6.3 A lista de inscrições homologadas sairá no dia 16 de abril de 2020, no site do Dancep.

Onde se lê:

7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no dia 04 de abril (sábado), no Colégio Estadual Guido Straube, com fechamento dos portões às 8h30, e atividades previstas das 9h às 12h. Não será permitido a presença de acompanhantes na sala de avaliação.

Retificação 01/2020:

7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no dia 18 de abril (sábado), no Colégio Estadual Guido Straube, com fechamento dos portões às 8h30, e atividades previstas das 9h às 12h. Não será permitido a presença de acompanhantes na sala de avaliação.

Leia-se:



7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no Colégio Estadual Guido Straube, em data e horário a serem definidos e divulgados assim que as atividades nas escolas estaduais sejam normalizadas.

Onde se lê:

7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá até dia 06 (seis) de abril, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;

Retificação 01/2020:

7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá até dia 20 (vinte) de abril, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;

Leia-se:

7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá em até três dias após a avaliação prática, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;

Onde se lê:

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 09 (nove) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

Retificação 01/2020:

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 23 (vinte e três) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

Leia-se:

7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar em data definida e divulgada posteriormente, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido



**ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - DANCEP  
CNPJ 23.625.426/0001-36**



Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

Curitiba, 10 de abril de 2020.

Comissão do Edital - Diretoria Geral, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Conselho Artístico-Pedagógico da Associação Dancep.